



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

221

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal:

**Políticas de incentivo ao uso da bicicleta em Nanuque, com base no Projeto de Lei nº 2.510/21, aprovado dia 12 de novembro, quarta-feira passada, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.**

MATÉRIA APRESENTADA

26

ORDINÁRIA

## JUSTIFICATIVA

H 11/25

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Na semana passada, dia 12 de novembro, o Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais aprovou parecer favorável ao Projeto de Lei nº 2.510/21, que cria novas medidas para ampliar o incentivo ao uso da bicicleta, visando oferecer maior segurança a ciclistas.

O projeto inclui novas medidas, como demarcação de vias públicas para a prática do ciclismo esportivo e a promoção de campanhas publicitárias voltadas para a segurança na utilização das ruas compartilhadas entre veículos automotores e bicicletas.

Também está prevista a destinação de espaço, em veículos de comunicação impressa, televisiva, radiofônica e eletrônica dos Poderes do Estado, para divulgar campanhas educativas.

Recomendo, portanto, ao senhor Prefeito que aione a Superintendência do Trânsito (Sutran) e as Secretarias de Obras, de Esportes e de Educação para análise do novo projeto, que, em breve, se tornará lei estadual.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2025 **ENCAMINHAR**

Sessão Lp: Ordinária

**Djalma Moreira (Solidariedade)**

Vereador-autor

Em